

# GUIA DE ORIENTAÇÕES PARA ESTADOS



ESTRATÉGIA BRASIL

Amigo da  
Pessoa Idosa

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL

©2020 Ministério da Cidadania

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial.

**Elaboração, distribuição e informações:**

Ministério da Cidadania  
Secretaria Especial do Desenvolvimento Social  
Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano  
Departamento de Atenção ao Idoso

Esplanada dos Ministérios – Bloco A  
CEP 70 054 906  
Brasília/DF

E-mail: [bapi@cidadania.gov.br](mailto:bapi@cidadania.gov.br)  
Fale com o Ministério da Cidadania: 121  
[www.cidadania.gov.br](http://www.cidadania.gov.br)

**FICHA TÉCNICA**

**Coordenação-Geral:**

Leonardo Milhomem Rezende - Departamento de Atenção ao Idoso

**Elaboração/Desenvolvimento:**

Maria Cristina Costa de Arrochela Lobo - Consultora Individual UNESCO  
Leonardo Lanna Guillén - Departamento de Atenção ao Idoso  
Leonardo Milhomem Rezende - Departamento de Atenção ao Idoso

**Revisão:**

Leonardo Lanna Guillén - Departamento de Atenção ao Idoso  
Leonardo Milhomem Rezende - Departamento de Atenção ao Idoso  
Luciana Gill Barbosa - Departamento de Atenção ao Idoso  
Marina Godoi de Lima - Departamento de Atenção ao Idoso

**Projeto Editorial e Diagramação:**

Assessoria de Comunicação Social do Ministério da Cidadania

*Esta publicação tem a cooperação da UNESCO no âmbito do Projeto 914BRZ3048, o qual tem o objetivo de contribuir para a consolidação da política de desenvolvimento social no Brasil, fortalecendo programas, ações sociais e serviços sob responsabilidade do Ministério da Cidadania. As indicações de nomes e a apresentação do material ao longo deste material não implicam a manifestação de qualquer opinião por parte da UNESCO a respeito da condição jurídica de qualquer país, território, cidade, região ou de suas autoridades, tampouco da delimitação de suas fronteiras ou limites. As ideias e opiniões expressas nesta publicação são as dos autores e não refletem obrigatoriamente as da UNESCO nem comprometem a Organização.*

# I. Desafios para o envelhecimento da população brasileira

O envelhecimento populacional brasileiro é uma realidade. Em 2018, 15,4% da população eram idosos, perfazendo cerca de 32 milhões de pessoas. O aumento da expectativa de vida ao nascer teve expressiva mudança nas últimas décadas, passando de 41 anos em 1940 para 76 anos em 2016, segundo dados do IBGE.

Por outro lado, em 2019, 25,6% da população idosa encontravam-se inscritos no **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico**, o que revela que aproximadamente um quarto dos idosos brasileiros estava em situação de vulnerabilidade.

Unidade da Federação	PNAD Contínua(1)			Projeção(2)	Cadastro Único(3)	
	População total 2018	População idosa 2018	Proporção 2018	Proporção 2060	População idosa 2019	Proporção 2019
Brasil	207.853.293	31.980.584	15,4%	32,2%	8.201.002	25,6%
Acre	853.023	86.521	10,1%	24,3%	23.268	26,9%
Alagoas	3.315.564	480.797	14,5%	32,2%	135.348	28,2%
Amapá	821.545	74.136	9,0%	24,1%	27.128	36,6%
Amazonas	3.921.508	390.239	10,0%	23,3%	160.571	41,1%
Bahia	14.793.319	2.126.987	14,4%	34,5%	784.013	36,9%
Ceará	9.072.980	1.313.827	14,5%	32,7%	452.621	34,5%
Distrito Federal	2.972.209	358.434	12,1%	32,8%	49.858	13,9%
Espírito Santo	3.968.734	583.767	14,7%	31,5%	127.523	21,8%
Goiás	6.923.260	920.957	13,3%	28,3%	288.228	31,3%
Maranhão	7.000.726	854.294	12,2%	28,7%	298.469	34,9%
Mato Grosso	3.388.919	456.384	13,5%	27,8%	179.077	39,2%
Mato Grosso do Sul	2.679.112	355.262	13,3%	28,7%	160.008	45,0%
Minas Gerais	21.030.104	3.456.902	16,4%	35,9%	903.296	26,1%
Pará	8.472.029	889.939	10,5%	26,7%	354.604	39,8%
Paraíba	3.975.329	595.970	15,0%	32,5%	177.853	29,8%
Paraná	11.335.547	1.785.389	15,8%	33,7%	472.014	26,4%
Pernambuco	9.439.033	1.336.736	14,2%	31,9%	445.812	33,4%
Piauí	3.263.754	486.416	14,9%	31,8%	145.192	29,8%
Rio de Janeiro	17.159.435	3.305.388	19,3%	33,7%	571.053	17,3%
Rio Grande do Norte	3.479.010	511.786	14,7%	32,6%	154.673	30,2%
Rio Grande do Sul	11.310.970	2.150.866	19,0%	35,8%	361.315	16,8%
Rondônia	1.747.154	206.973	11,8%	27,7%	78.061	37,7%
Roraima	513.466	42.454	8,3%	24,5%	21.696	51,1%
Santa Catarina	7.063.804	1.092.006	15,5%	33,2%	152.364	14,0%
São Paulo	45.532.653	7.611.941	16,7%	33,0%	1.476.450	19,4%
Sergipe	2.277.956	284.889	12,5%	30,4%	85.119	29,9%
Tocantins	1.542.150	221.323	14,4%	28,1%	93.619	42,3%

Fontes: 1) Pnad Contínua, IBGE, 2018; 2) Projeções da População, IBGE, 2018; 3) TabCad, SAGI/MC, 2019.

Também segundo o IBGE, as projeções para 2060 indicam que 32,18% da população serão de pessoas idosas. Ou seja, em menos de quatro décadas, um terço da população brasileira terá 60 anos ou mais de idade.

O envelhecimento é um triunfo do desenvolvimento. O aumento da longevidade é uma das maiores conquistas da humanidade. As pessoas vivem mais em razão de melhoras na nutrição, nas condições sanitárias, nos avanços da medicina, nos cuidados com a saúde, no ensino e no bem-estar econômico. Entretanto, essa mudança representa desafio para as sociedades e políticas públicas, especialmente em regiões carentes. Este processo pode e deve ser planejado para transformar os desafios em oportunidades.

Diante da complexidade do acelerado e heterogêneo processo de envelhecimento da população brasileira, faz-se necessária a implementação de políticas públicas integradas, intersetoriais, interinstitucionais e com a participação da sociedade para responder aos crescentes desafios, em particular considerando a população mais vulnerável.

## II. Como a EBAPI pode contribuir nesse contexto?

Lançada em abril de 2018 e regida pelo Decreto nº 9.921, de 18 de julho de 2019, a Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa - EBAPI busca incentivar comunidades e cidades a promoverem ações destinadas ao envelhecimento ativo, saudável, sustentável e cidadão da população, principalmente das pessoas mais vulneráveis.

### **Para tanto, a EBAPI possui os seguintes objetivos:**

- I - fomentar programas, ações, serviços e benefícios que promovam o envelhecimento ativo, saudável, cidadão e sustentável por meio de comunidades e de cidades amigas das pessoas idosas;
- II - contribuir para a efetivação de políticas públicas, programas, ações, benefícios e serviços destinados à população idosa, principalmente a mais vulnerável;
- III - fortalecer os conselhos de direitos das pessoas idosas e a rede nacional de proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa;
- IV - promover a articulação governamental com vistas à integração das políticas setoriais;
- V - planejar e implementar estudos, pesquisas e publicações sobre a situação social das pessoas idosas; e
- VI - fortalecer o ordenamento jurídico para o favorecimento da qualidade de vida da pessoa idosa.

## Para alcançar seus objetivos, a EBAPI:

- **Incentiva** a participação ativa dos conselhos municipais de defesa dos direitos da pessoa idosa, por reconhecer que eles têm papel fundamental na avaliação das políticas públicas destinadas a essa população, na articulação no nível local e no protagonismo da pessoa idosa;
- **Valoriza** a união de esforços setoriais e especializados com a integração de políticas públicas orientadas pela intersetorialidade na realização de ações que promovam a qualidade de vida da população idosa;
- **Propõe** ações para o enfrentamento das vulnerabilidades, inclusive prioriza a população idosa inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
- **Fomenta** as políticas públicas orientadas pelas dimensões: Ambiente Físico; Transporte e Mobilidade Urbana; Moradia; Participação; Respeito e Inclusão Social; Comunicação e Informação; Oportunidades de Aprendizagem; Saúde, Apoio e Cuidado; e Escolha Local.

### A participação dos Estados é essencial na implementação da EBAPI. Nos termos do Decreto nº 9.921/2019, a eles compete:

- A)** indicar o órgão responsável pela Estratégia;
- B)** indicar os servidores que participarão das capacitações, presenciais ou a distância, oferecidas;
- C)** auxiliar o Governo Federal na sensibilização, na mobilização e na capacitação dos Municípios para a adesão e a implementação da Estratégia;
- D)** fornecer apoio logístico para a realização de capacitações presenciais de servidores e de lideranças comunitárias nos Municípios;
- E)** apoiar tecnicamente os Municípios na elaboração do diagnóstico e do plano municipal e na execução das suas ações, em conjunto com o Comitê Gestor da Estratégia e os demais parceiros;
- F)** monitorar, por meio do Sistema da Estratégia - SISBAPI, a sua implementação, inclusive a partir da verificação das políticas públicas, dos programas, das ações, dos serviços ou dos benefícios implementados pelos Municípios; e
- G)** identificar os Municípios que atendam aos critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor da Estratégia, com vistas a habilitá-los ao reconhecimento pelo avanço na EBAPI.

 *A participação dos gestores e das equipes estaduais é fundamental.*

## III. Meu Estado aderiu à EBAPI. Quais são os próximos passos?

**1. Mapeie uma rede de parceiros que já trabalham com o tema da pessoa idosa em seu estado e que podem auxiliar na implementação da Estratégia.** O papel dos estados em divulgar a EBAPI, orientar e monitorar o trabalho dos municípios na implementação da iniciativa pode ser auxiliado por instituições parceiras que já atuam no tema. Como os recursos materiais e humanos são limitados, toda ajuda é bem-vinda. Atores como a Promotoria da Pessoa Idosa (Ministério Público Estadual), entidades religiosas (a exemplo da Pastoral da Pessoa Idosa), clubes e associações, Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa possuem capilaridade e expertise no assunto. Na observação de experiências bem-sucedidas, verificou-se a importância dessas redes para ampliar a capacidade de articulação e ajudar no trabalho, em conjunto com os servidores indicados pelo governo estadual. Fica a sugestão: as instituições parceiras mapeadas podem ser convidadas para compor uma rede estadual de apoio à implementação da EBAPI nos municípios.

➤ *As instituições mapeadas poderão compor comitê gestor estadual de apoio à implementação da EBAPI nos municípios.*

**2. Os representantes do estado indicados e todos os interessados devem fazer o Curso EaD da EBAPI.** O Curso EaD aborda as bases conceituais da EBAPI e as etapas que devem ser percorridas pelos municípios para avançar na iniciativa, com ênfase na elaboração do diagnóstico e do plano municipal. O curso é gratuito e pode ser feito por qualquer pessoa, bastando acessar o Portal de Capacitação do Ministério da Cidadania (<http://www.mds.gov.br/ead>) e realizar o cadastro. Por meio do Curso EaD, os estados ficarão mais familiarizados com o trabalho que os municípios precisam fazer e que deve ser auxiliado pelos estados. A iniciativa de convidar os parceiros institucionais e intersetoriais a também realizarem o curso demonstra bons resultados. Será uma oportunidade para ampliar o conhecimento sobre a EBAPI e qualificar a atenção às pessoas idosas em seu estado.

➤ *Conheça os conteúdos do Curso:*

- 1) Introdução à Estratégia;*
- 2) Implementação da Estratégia;*
- 3) Como fazer um Diagnóstico; e*
- 4) Como fazer um Plano de Ação.*


### **3. Conheça melhor a realidade de seus municípios, para direcionar atuação do estado.**

É importante conhecer algumas características dos municípios, de forma a planejar melhor a implantação da Estratégia nas diferentes localidades. Sabendo antecipadamente aspectos que podem favorecer ou dificultar o desenvolvimento da EBAPI, o estado pode antecipar-se a essas questões e abordar de forma particularizada cada comunidade. Neste sentido, é necessário verificar os municípios que ainda não possuem conselho municipal e aqueles em que o conselho não se reúne, de forma a desenhar uma linha de ação (possivelmente com a ajuda do Conselho Estadual) para instalar ou reativar os conselhos municipais. Da mesma forma, conhecer a quantidade e a situação da população idosa dos municípios pode auxiliar na priorização de regiões para o desenvolvimento da EBAPI.

### **4. Utilize um canal existente ou estabeleça um canal de comunicação com seus municípios para desenvolver a EBAPI.**

Muitos estados já possuem algum tipo de estrutura ou organização para alcançar seus municípios, que por vezes envolve escritórios regionais, grupos de trabalho, fóruns de discussão ou mesmo grupos de WhatsApp. Inclusive, pode ser que esses arranjos já tratem do tema da pessoa idosa. Aproveite essas iniciativas ou crie um arranjo próprio para discutir a implementação da EBAPI com seus municípios. Existem vários exemplos para ilustrar os arranjos possíveis para aproximar os estados dos seus municípios:

- o Estado de Minas Gerais possui uma ferramenta chamada Universidade Aberta e Integrada de Minas Gerais (Rede Uaitec), capaz de conectar praticamente todo o território estadual e acessar simultaneamente todos os municípios, com o objetivo de possibilitar a comunicação entre o Estado e seus municípios;
- o Estado do Paraná conta com uma estrutura de 22 escritórios regionais descentralizados que se encontram ligados ao nível central do Estado, o que facilita a comunicação com as municipalidades;
- o Estado do Ceará se destacava com a maior adesão de municípios à Estratégia. Esse êxito está relacionado com a existência anterior de uma rede intersetorial e interinstitucional, articulada e harmonizada com os objetivos da agenda da pessoa idosa, e que foi aproveitada para a implementação da EBAPI.

 *Faça isso! A efetiva articulação entre o estado e seus municípios resulta na qualidade do cuidado prestado à população idosa no âmbito de seu estado.*

### **5. Considere as particularidades dos municípios de pequeno porte, de IDHM baixo, de localização remota e/ou predominantemente rurais.**

Considerando as diferenças regionais do Brasil, a vocação da EBAPI de priorizar as pessoas idosas mais vulneráveis e os dados do IBGE que revelam que 70% dos municípios brasileiros têm população de até 20 mil habitantes, vale uma reflexão: como esses municípios estão se inserindo na EBAPI? Fica a recomendação para que os estados avaliem as particularidades desses municípios e apoiem o desenvolvimento de capacidades técnicas para responder aos requisitos da EBAPI e ampliar o acesso dessas pessoas idosas às políticas públicas.

**6. Acesse o Sistema de Monitoramento da EBAPI - SISBAPI e aprenda como acompanhar os municípios por meio do Sistema.** O SISBAPI é um sistema disponível na Internet onde os municípios submetem a comprovação da execução das etapas da EBAPI para avaliação, que é realizada pelos estados supervisores ou pelo Governo Federal, em caso de municípios pertencentes a estados que ainda não participam da iniciativa. É fundamental conhecer como operar o SISBAPI e como avaliar os municípios.

➤ *Acesse o SISBAPI com os mesmos usuário e senha utilizados no Sistema de Autorização e Autenticação - SAA do Ministério da Cidadania. O endereço do SISBAPI é:*  
<http://sisbapi.paas.cidadania.gov.br/login>

**7. Incentive seus municípios a criarem Comitês Municipais da EBAPI.** As experiências bem-sucedidas associaram os municípios que apresentaram bom desempenho na evolução da Estratégia com a existência de um comitê gestor municipal intersetorial e interinstitucional. Os estados devem incentivar seus municípios a estabelecerem comitês municipais para coordenar a implantação da EBAPI em nível local. Esses comitês têm a prerrogativa de unir esforços de todos os parceiros, observando a interinstitucionalidade, intersetorialidade, as especificidades das políticas públicas voltadas à população idosa, a participação da sociedade civil e o controle social.

**8. Oriente seus municípios a estabelecerem e manterem ativos os Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.** Os Conselhos Municipais são atores fundamentais para implementação da Estratégia, pois eles acompanham e aprovam as atividades executadas pelos municípios nas diferentes etapas da EBAPI. O Decreto nº 9.921/2019 orienta os municípios a instituir o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa ou, quando já instituído, mantê-lo ativo, de forma a garantir as condições para o exercício de suas competências legais. As cartilhas “Quer Um Conselho? Guia prático para a criação de conselhos e fundos estaduais e municipais de defesa dos direitos da pessoa idosa” e “Fundo do Idoso - Orientações para os Conselhos”, ambas do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, trazem orientações e dicas sobre a criação e o funcionamento de Conselhos e Fundos do Idoso. Vale destacar que os Fundos do Idoso são um importante mecanismo para fomento das ações e políticas direcionadas à população idosa. Por fim, os Conselhos Estaduais de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa também são parceiros relevantes para auxiliar na formação e funcionamento dos Conselhos e Fundos Municipais do Idoso. As publicações em questão estão disponíveis nos links:

➤ <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/biblioteca/pessoa-idosa/cartilha-quer-um-conselho-guia-pratico-para-a-criacao-de-conselhos-e-fundos-estaduais-e-municipais-de-defesa-dos-direitos-da-pessoa-idosa/view>

➤ <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/pessoa-idosa/DiagramacaoFundodoIdoso.pdf>



**9. Auxilie os municípios na elaboração dos diagnósticos e planos municipais, podendo contar com o apoio de uma instituição de ensino ou pesquisa local.** Esses dois documentos demandam mais trabalho dos municípios, especialmente para realizar a “escuta da pessoa idosa” na confecção do diagnóstico. Para construir o diagnóstico, será necessário, além da oitiva da pessoa idosa:

- caracterizar o município e a população idosa que nele habita, no que se refere a aspectos demográficos, econômicos, sociais e culturais;
- realizar um inventário dos programas, projetos, serviços e ações em curso ou planejados voltados para a população idosa local; e
- dispor de informações que permitam uma avaliação do acesso e da qualidade dos serviços e ações prestados pelo município para essa população.

O plano municipal, por sua vez, parte da priorização dos problemas identificados no diagnóstico para que possam ser selecionadas e detalhadas as ações que o município irá executar para mitigar tais problemas, ações estas organizadas nas nove dimensões preconizadas pela Estratégia.

Trata-se de dois documentos que demandam esforço das equipes técnicas. Por isso, veja alguns exemplos de como o estado pode apoiar seus municípios:

- promova encontros com os municípios, virtuais ou presenciais, para tratar especialmente dessas etapas;
- compartilhe experiências bem-sucedidas;
- busque parcerias com universidades com o objetivo de prestar apoio técnico aos municípios para realização do diagnóstico e do plano municipal. Com a interveniência do estado, uma universidade pode colaborar com um conjunto de municípios simultaneamente, otimizando os recursos.

 *É muito importante que o estado preste apoio técnico para que os municípios realizem os seus diagnósticos e planos municipais!*

## **IV. Informações enviadas pelos municípios que devem ser analisadas pelos Estados via SISBAPI**

Sempre que concluem uma etapa da EBAPI, os municípios inserem no SISBAPI a respectiva documentação comprobatória. Os estados devem acessar periodicamente o SISBAPI para analisar a documentação enviada por seus municípios, com base nos critérios indicados a seguir.

Fase	Etapa	Aspectos a serem observados
Selo Adesão	Adesão à Estratégia	<ul style="list-style-type: none"> <li>• se o município informou pelo menos três representantes com todos os dados solicitados;</li> <li>• se no Termo de Adesão constam: a data, o nome legível e/ou carimbo do(a) prefeito(a) e a assinatura do(a) prefeito(a).</li> </ul>
Selo Plano	Criação e funcionamento dos Conselhos Municipais da Pessoa Idosa	<ul style="list-style-type: none"> <li>• se foi anexada a lei ou o decreto de criação do Conselho Municipal (verificar o texto da lei);</li> <li>• se foi anexada a última ata de reunião do Conselho Municipal, que deve ter ocorrido há menos de doze meses (verificar o texto da ata).</li> </ul>
	Capacitação das equipes técnicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• a verificação desta etapa é realizada pelo Ministério da Cidadania.</li> </ul>
	Elaboração do Diagnóstico Municipal	<ul style="list-style-type: none"> <li>• se o diagnóstico municipal foi realizado conforme o Guia 3 da EBAPI e percorre: 1) caracterização do município; 2) diagnóstico de gestão, que consiste no inventário de ações; e 3) escuta da pessoa idosa, realizada por meio de oficinas ou grupos focais com grupos de idosos;</li> <li>• se a caracterização do município contém informações e indicadores que permitem conhecer sua população idosa, especialmente a mais vulnerável;</li> <li>• se os resultados do diagnóstico de gestão e da escuta da pessoa idosa percorrem as nove dimensões da Estratégia e são apresentados na forma das tabelas indicadas no Guia 3 da EBAPI;</li> <li>• se está presente o Parecer do Conselho Municipal aprovando o diagnóstico elaborado.</li> </ul>
	Elaboração do Plano Municipal da Estratégia	<ul style="list-style-type: none"> <li>• se o plano apresenta as quatro ações obrigatórias, oito ações opcionais e quatro ações de escolha local;</li> <li>• se foi selecionada uma ação opcional de cada dimensão da Estratégia e se essas ações têm correspondência com a lista de ações opcionais apresentada no Guia 4 da EBAPI;</li> <li>• se as ações opcionais selecionadas e as ações de escolha local atendem a problemas identificados no Diagnóstico Municipal;</li> <li>• se o plano contém o detalhamento mínimo das vinte ações, conforme o quadro apresentado no Guia 4 da EBAPI;</li> <li>• se está presente o Parecer do Conselho Municipal aprovando o Plano.</li> </ul>
Selo Bronze	Discussão, aprovação, sanção e divulgação da Lei referente ao Plano Municipal da Estratégia	<ul style="list-style-type: none"> <li>• se a documentação comprova que de fato a etapa foi executada;</li> <li>• se está presente o Parecer do Conselho Municipal aprovando a execução da etapa.</li> </ul>
Selo Prata	<p>Execução do Plano Municipal da Estratégia:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• execução de quatro ações obrigatórias, nas áreas de: Direitos Humanos, Saúde, Assistência Social e Desenvolvimento Humano;</li> <li>• seleção e execução de quatro ações opcionais, a partir da lista de ações da Estratégia;</li> <li>• proposição e execução de duas ações de escolha local, de acordo com demandas específicas da municipalidade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• para aprovação das propostas de ações opcionais e de escolha local: basta verificar se as ações (e respectivas descrições) são aquelas indicadas na versão final do Plano Municipal da Estratégia;</li> <li>• para aprovação das execuções das ações obrigatórias, opcionais e de escolha local: verificar: 1) se a documentação enviada comprova que de fato a ação foi executada; 2) se está presente o Parecer do Conselho Municipal aprovando a execução da ação.</li> </ul>
Selo Ouro	<p>Execução do Plano Municipal da Estratégia:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• execução de quatro ações obrigatórias, nas áreas de: Direitos Humanos, Saúde, Assistência Social e Desenvolvimento Humano;</li> <li>• seleção e execução de quatro ações opcionais, a partir da lista de ações da Estratégia;</li> <li>• proposição e execução de duas ações de escolha local, de acordo com demandas específicas da municipalidade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• para aprovação das propostas de ações opcionais e de escolha local: basta verificar se as ações (e respectivas descrições) são aquelas indicadas na versão final do Plano Municipal da Estratégia;</li> <li>• para aprovação das execuções das ações obrigatórias, opcionais e de escolha local: verificar: 1) se a documentação enviada comprova que de fato a ação foi executada; 2) se está presente o Parecer do Conselho Municipal aprovando a execução da ação.</li> </ul>

## V. Conheça exemplos de experiências bem-sucedidas para lidar com desafios na implementação da EBAPI

Vale citar casos de alguns estados e municípios como exemplos práticos das recomendações aqui descritas. Essas experiências foram identificadas a partir de um trabalho realizado no segundo semestre de 2019, que contemplou 5 estados e 17 cidades, além de contato mantido com gestores em outras oportunidades. Obviamente os casos de sucesso não se esgotam aqui. Há várias outras experiências, sendo que estas são mencionadas para ilustrar possíveis arranjos de gestão que favorecem a implantação da EBAPI.

### 1. Incentivar os municípios a criarem comitês municipais para implementar a EBAPI

- O comitê gestor municipal de Balneário Camboriú/SC teve papel relevante para garantir que a equipe da EBAPI pautasse sua atuação pela interinstitucionalidade e intersetorialidade. Um aspecto que contribuiu para o êxito foi a composição ampla e atuante na área de atenção à pessoa idosa no município, envolvendo entidades como: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB; Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI; Associação de Amigos da Terceira Idade - AMAI; Comunidade Acadêmica, representada pelo Instituto Federal Catarinense - IFC; Lions Clube, Secretaria Municipal da Pessoa Idosa; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Social; e Secretaria Municipal de Educação. Instituído por decreto municipal, esse comitê exerce também a coordenação do programa “Cidade Amiga da Pessoa Idosa”, da Organização Mundial de Saúde - OMS.
- De forma semelhante, o comitê gestor do programa “Cidade Amiga da Pessoa Idosa”, da OMS, que já existia na Cidade de Pato Branco/PR, passou a acumular as atividades referentes à implementação da EBAPI no município. Sua composição agrega secretarias do poder executivo local, Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, Rotary Club, Universidade Tecnológica Federal do Paraná e Pastoral da Pessoa Idosa.
- Cita-se, ainda, Morrinhos/GO, onde o comitê constituído desempenhava papel relevante na elaboração do diagnóstico municipal da EBAPI. Sua composição contava com: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação, Assessoria de Planejamento - ASPLAN, Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Procuradoria Geral do Município, Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, Universidade Estadual de Goiás, Instituto Federal de Goiás, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, entre outros.

## **2. Utilizar os recursos do Fundo do Idoso**

- O primeiro município a aderir à Estratégia, Ponte Nova/MG, constituiu Fundo Municipal da Pessoa Idosa. Esse fundo é bastante ativo e participa de todas as iniciativas municipais voltadas à população idosa. O público-alvo prioritário do fundo é composto por idosos usuários de serviços públicos, orientação respaldada por meio de ata aprovada pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa. O fundo criou estratégias para fazer a gestão dos recursos, cabendo destacar a parceria com a Associação de Contadores e a elaboração de um plano, pelo Conselho Municipal, para orientar a aplicação dos recursos. Outra inovação foi o apoio dos Agentes Comunitários de Saúde para realização do diagnóstico, em que esses profissionais contribuíram para a identificação dos idosos vulneráveis e para a priorização das ações destinadas às pessoas idosas no território.
- No Município de Curitiba/PR, o Fundo Municipal do Idoso possui larga experiência na captação, gestão e aplicação dos recursos. Hoje, as reservas do fundo são consideráveis para investir em ações voltadas à pessoa idosa no município. O processo é bem organizado, conta com apoio jurídico e com campanhas de captação de recursos, para as quais há investimento em publicidade e marketing. Além da divulgação convencional, com material de propaganda, há veiculação de peças publicitárias no rádio e na televisão. As doações são oriundas de pessoas jurídicas e recursos de responsabilidade social.

## **3. Realizar parcerias para desenvolver trabalho articulado e intersetorial**

- O Estado de Minas Gerais tem parceria importante com o Ministério Público Estadual. As equipes da EBAPI e do Ministério Público realizaram evento conjunto para divulgar a EBAPI. O Ministério Público disponibiliza cursos EaD com temas pertinentes à pessoa idosa.
- Já em Iracema/CE, a elaboração do diagnóstico foi agilizada por meio de visitas às secretarias municipais com o objetivo de sistematizar o conjunto de necessidades dos idosos, de acordo com cada pasta. Assim, foram ouvidas as Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Agricultura, Administração e Finanças, além da própria Prefeitura. Essa iniciativa contribuiu para aprofundar a compreensão sobre as necessidades dos idosos e também articular as políticas públicas locais.
- Outro exemplo de trabalho articulado é encontrado em Inhumas/GO, onde a implementação da EBAPI conta com a participação de diferentes setores e instituições, envolvendo as áreas de Saúde, de Assistência Social, Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, Ministério Público, além de outras Entidades de Proteção Social. Vale destacar que a estrutura da EBAPI está localizada no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, situação também existente em Anápolis/GO.

#### **4. Potencializar a parceria com os Conselhos Estaduais de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e estreitar a parceria com os Conselhos Municipais**

- O Estado do Ceará possui um Conselho Estadual muito ativo e que trabalha articulado com os Conselhos Municipais de 76 cidades. Além de serem atuantes, esses Conselhos Municipais contam com Fundo Municipal constituído. O Conselho Estadual tem como meta a implantação de Conselhos Municipais na totalidade dos municípios cearenses. O Conselho Estadual pretende, ainda, realizar estudo das leis municipais vigentes sobre conselhos para adequação ao contexto atual.
- Menciona-se, também, o Estado de Santa Catarina, em que o Conselho Estadual vem participando de todas as etapas do processo de implementação da Estratégia. O Conselho pautou a EBAPI no Estado e contribuiu para levar informações sobre o programa aos Conselhos Municipais.

#### **5. Fortalecer o protagonismo da população idosa**

- Exemplifica-se Belo Horizonte/MG, que tem a tradição de trabalhar, planejar e tomar decisões em parceria com representantes da Sociedade Civil, por meio de fóruns. O Fórum Regional (itinerante) da Pessoa Idosa, por exemplo, realiza encontros mensais com a participação de representantes da sociedade e do governo municipal, envolvendo as áreas da Saúde, Cultura, Educação e Assistência Social. A agenda de trabalho é definida pela Sociedade Civil. Nesses espaços, são debatidos assuntos como prestação de serviços à pessoa idosa pelo SUS, oferta de medicamentos, campanhas de vacinação. Outros temas também são tratados, como assédio bancário à pessoa idosa (com a participação de advogados parceiros), afeto e relações familiares.
- Já em Balneário Camboriú/SC, para a realização da escuta da pessoa idosa (por meio da aplicação de questionários e da realização de grupo focal), foram selecionados prioritariamente idosos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Para a aplicação da metodologia, a equipe inovou, capacitando alguns idosos para aplicar os questionários. Os resultados dessa inovação foram surpreendentes e possibilitaram o protagonismo do idoso entrevistador e uma maior identidade entre entrevistado e entrevistador. O trabalho gerou significativa produção de conhecimento, resultando no lançamento de um livro sobre os conteúdos dos questionários e artigos científicos para revistas reconhecidas, como Ciência & Saúde Coletiva, da Associação Brasileira de Saúde Coletiva - ABRASCO e da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia - SBGG.

#### **6. Considerar o processo de elaboração do diagnóstico e do plano municipal como oportunidade de desenvolvimento**

- Para elaboração do diagnóstico, o gestor do Estado de Minas Gerais priorizou a Região de Teófilo Otoni por ser vulnerável, conforme o Indicador de Vulnerabilidade Municipal - IVM. A região é composta por 16 municípios.
- A equipe de Morrinhos/GO relatou a importância do processo de elaboração do diagnóstico

como oportunidade para integrar a equipe técnica das diversas políticas que atuam na atenção à pessoa idosa no município, mapear, divulgar os recursos existentes para essa população, escutar e, ainda, conhecer as demandas da população idosa.

## **7. Realizar parcerias com instituições de ensino e pesquisa**

- Cita-se o Estado do Paraná, que conta com a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR em seu grupo, constituído com o objetivo central de informar, sensibilizar e prestar apoio técnico aos prefeitos e secretários municipais para implementação da Estratégia. Serão realizados dois esforços distintos e simultâneos: um para cooperar com os municípios aderidos para construção do diagnóstico; e outro para sensibilizar gestores municipais para adesão à Estratégia. O Estado do Paraná pretende ampliar fortemente a adesão de seus municípios à EBAPI nos próximos meses.
- Para responder a demandas da comunidade, o Município de Inhumas/GO introduziu cursos para capacitação de cuidadores de idosos em parceria com a universidade local.
- O Estado de Goiás também trabalha próximo a instituições como a Universidade Federal de Goiás - UFG, a Universidade Estadual de Goiás - UEG e a Universidade Aberta à Terceira Idade (UNATI) da PUC Goiás em temas relacionados à pessoa idosa.
- Em Florianópolis/SC, o comitê gestor local é presente e atuante, realiza reuniões quinzenais em que é tratada a implementação da EBAPI. A composição agrega parceiros intersetoriais e interinstitucionais, inclusive a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, que presta apoio técnico para construção de questionários, realização de grupos focais, produção de dados e levantamento de capacidade instalada.

## VI. Publicações e normas relevantes sobre a pessoa idosa e o envelhecimento

**1. Guia Global: Cidade Amiga do Idoso, da Organização Mundial da Saúde (OMS, 2008):**

[http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/Brasil\\_Amigo\\_Pessoa\\_Idosa/publicacao/guia-global-oms.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/Brasil_Amigo_Pessoa_Idosa/publicacao/guia-global-oms.pdf)

**2. Envelhecimento ativo: uma política de saúde (Tradução OPAS/OMS, 2005):**

[http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/Brasil\\_Amigo\\_Pessoa\\_Idosa/publicacao/envelhecimento-ativo.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/Brasil_Amigo_Pessoa_Idosa/publicacao/envelhecimento-ativo.pdf)

**3. Relatório Mundial de Envelhecimento e Saúde (OMS, 2015):**

[http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/Brasil\\_Amigo\\_Pessoa\\_Idosa/publicacao/relatorio-mundial.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/Brasil_Amigo_Pessoa_Idosa/publicacao/relatorio-mundial.pdf)

**4. Como se tornar um Município Amigo do Idoso (São Paulo, 2012):**

[http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/Brasil\\_Amigo\\_Pessoa\\_Idosa/publicacao/sampa-amigo.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/Brasil_Amigo_Pessoa_Idosa/publicacao/sampa-amigo.pdf)

**5. IDEA IDOSO - Instrumento de Diagnóstico do Envelhecimento Ativo (São Paulo, 2012):**

[http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/Brasil\\_Amigo\\_Pessoa\\_Idosa/publicacao/idea-idoso.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/Brasil_Amigo_Pessoa_Idosa/publicacao/idea-idoso.pdf)

**6. Política Nacional do Idoso:**

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8842.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8842.htm)

**7. Estatuto do Idoso:**

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.741.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm)

Em cooperação:



MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL